

ATO TRT GP Nº 212/2010

João Pessoa, 24 de agosto de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 13424/2010, como preconiza o art. 13, § 1º e § 2º, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o servidor completar o interstício de um ano no padrão em que estiver posicionado.

Nº	SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA
	EFEITOS FINANCEIROS				
01	ANDREI SÁ DE MOURA	Técnico Judiciário	14.08.2007	A 3	A 4
	15.08.2010				
02	ELMA ALBUQUERQUE COSTA	Técnico Judiciário	14.08.2007	A 3	A 4
	15.08.2010				

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente